

apresentação de declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, na forma do Anexo II do citado Decreto, que deverá ser apresentada previamente à primeira participação no Comitê de Gestão Participativa – CGP.

9.6.3 à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes.

9.6.4 às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

10.DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
05 de agosto de 2020	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 21 de agosto de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
11 de setembro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
De 14 de setembro de 2020, ininterrupto, a 18 de setembro de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
28 de setembro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso
01 de outubro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 de outubro de 2020	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH
09 de outubro de 2020	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
13 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 6.1 deste Chamamento Público.

11.2 O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

11.3 Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3.1 Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico cgp.pdot@seduh.df.gov.br.

11.4 Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

Edital de Chamamento SEDUH – 02/2020

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. 1 (uma) foto 3 X 4, colorida
2. Ficha de cadastro <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.
3. Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – C.P.F., Título de Eleitor
4. Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
5. Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6 <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao

disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 175ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº96/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 22 (vinte e dois) associados, sendo 02 (dois) da Entidade ASHLPM, 01 (um) da FAHEJE, 01 (um) da ASMOTAG, 01 (um) da PJS, 02 (dois) da ACM, 01 (um) da COOTRAPH-DF, 04 (quatro) da ATACEI, 05 (cinco) da AIMOB, 01 (um) da ASVIDA, 02 (dois) da SOAMIGOS, 01 (um) da GOFIBRAS e 01 (um) da FID-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2020.

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

Processo: 0391-000404/2016. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL X TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste do valor do contrato será de 1,8774 % (um vírgula oitenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período compreendido entre os meses de junho de 2019 até maio de 2020. VALOR: O valor deste termo aditivo equivale a R\$ 712.483,78 (setecentos e doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), empenhado o valor de R\$ 114.789,01, pelas Notas de Empenho nº. 2020NE00420, 2020NE00421 e 2020NE00422. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 03/08/2020 e finalizará em 02/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente Interino, e pela Contratada: CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PRIMASOFT Nº 03/2020

Processo: 00391-00003606/2020-66. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL X PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente contrato objetiva a prestação do serviço de manutenção do sistema de gerenciamento de bibliotecas - software Sophia, visando atender às necessidades da Gerência de Acervo Técnico - GEATE do Brasília Ambiental. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), tendo a Nota de Empenho nº 2020NE00372, o valor de R\$ 1.325,05 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) para atender às despesas contratuais durante o exercício de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.08; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: WALTER LUIZ CARAM SALIBA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso